



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.111, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 84.060,00 (Oitenta e Quatro Mil, e Sessenta Reias)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

		<b>VALOR</b>
<b>02.02</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. Do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	69.060,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manut. Do Depto Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(29) 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	15000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>84.060,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.11</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>VALOR</b>
02.11.01	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2038	Manut. do Depto de Vigilância Epidemiológica	
3.000.00	Despesa Corrente	
06.00	Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos	
(110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J	15.000,00
<b>02.21</b>	<b>Depto de Obras e Serviços Municipais</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0130.1185	Recapeamento de Ruas da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.111, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

(Fls 02)

02.00	Fonte 02 – Convenio Estadual	
(208) 4.4.90.51.	Obras e Instalações	69.060,00
	<b>TOTAL</b>	<b>84.060,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Junho de 2018.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 15 de Junho de 2018.  
/acm.